

Decisão definitiva da ANAC

Taxas de Tráfego e de Assistência em Escala Reguladas dos aeroportos do Grupo de Lisboa, para 2019

A Autoridade Nacional Aviação Civil (ANAC) emitiu a decisão definitiva sobre as propostas de taxas aeroportuárias reguladas, para 2019, nos aeroportos Grupo de Lisboa, nos exatos termos propostos na deliberação apresentada pela ANA Aeroportos de Portugal, em 3 de janeiro de 2019.

Os valores agora aprovados pela ANAC, referentes ao ano de 2019, nos aeroportos do Grupo de Lisboa, constantes das tabelas das taxas reguladas em anexo, entrarão em vigor a 07 de março de 2019.

A ANA agradece a participação dos Utilizadores e Associações Representativas durante o processo de consulta.